



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Quinta-feira, 08 de outubro de 2020

Ano II | Edição nº 222

Página 1 de 13

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE IGARAPAVA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos de Pessoal	6
Portarias	6
Licitações e Contratos	7
Suspensão	7
Extrato	8
Atos Administrativos	12
Outros atos administrativos	12
Conselhos Municipais	13
Conselho Municipal de Saúde	13

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava

CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava

CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA

CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgapava.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 08 de outubro de 2020

Ano II | Edição nº 222

Página 2 de 13

PODER EXECUTIVO DE IGARAPAVA

Atos Oficiais

Decretos



Prefeitura Municipal de Igarapava

DECRETO MUNICIPAL Nº 2322 DE 17 DE SETEMBRO DE 2020

FLS. 62

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.

DECRETA:

Artigo 1º- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$580.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 580.000,00

02 04 01 Fundo Municipal de Saúde

177	10.301.0150.2120.0000	Manut. do Programa Saúde da Família-PSF	50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 13
	05	TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
	301 002	SF SAÚDE DA FAMÍLIA	
180	10.301.0150.2124.0000	Manut. do PAB Fixo	210.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 13
	05	TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
	301 001	ATENÇÃO BÁSICA	
200	10.301.0150.2131.0000	Manut. do Programa de Gestão Plena	10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 15
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
	305 008	PROGR GESTÃO PLENA	
694	10.301.0150.2025.0000	Manut. da Administração da Saúde	180.000,00
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	

02 05 01 Fundo Municipal de Assistência Social

253	08.244.0120.2045.0000	Manut. do Bloco Bolsa Família	10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 14
	05	TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 022	BOLSA FAMÍLIA	
705	08.244.0120.2038.0000	Manut. Fundo Munic. Assistência Social	5.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAS CIVIL	F.R.: 0 02 19
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500 010	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 08 de outubro de 2020

Ano II | Edição nº 222

Página 3 de 13



Prefeitura Municipal de Igarapava

DECRETO MUNICIPAL Nº 2322 DE 17 DE SETEMBRO DE 2020

FLS. 63

02 05 01 Fundo Munic de Assitência Social

706 08.244.0120.2038.0000 Manut. Fundo Munic. Assistência Social
6311.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA-PESSOAS CIVIL F.R.: 0 05 14
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS
500 010 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

02 06 05 Setor do Ensino Fundamental -25%

376 12.361.0210.2190.0000 Manutenção do Ensino Fundamental 300.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL F.R.: 0 01 00
01 TESOIRO
220 000 ENSINO FUNDAMENTAL

02 06 06 Fundeb

394 12.361.0210.2230.0000 Manut. do Fundeb-Fundamental 35.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 0 02 10
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS
261 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO

395 12.361.0210.2230.0000 Manut. do Fundeb-Fundamental 2.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 0 02 10
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS
262 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS

401 12.361.0210.2230.0000 Manut. do Fundeb-Fundamental 17.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS-INTRA OFSS F.R.: 0 02 10
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS
262 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS

02 07 01 Serviços de Arte e Cultura, Desporto e Turismo

492 13.392.0270.2034.0000 Manut. Atividades Promoção Artísticas e Culturais 10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00
01 TESOIRO
110 000 GERAL

515 27.812.0372.2021.0000 Manut.das Atividades Esportivas 5.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS E TERCEIROS-PESSOA FÍSICA F.R.: 0 01 00
01 TESOIRO
110 000 GERAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 08 de outubro de 2020

Ano II | Edição nº 222

Página 4 de 13



Prefeitura Municipal de Igarapava

DECRETO MUNICIPAL Nº 2322 DE 17 DE SETEMBRO DE 2020

FLS. 64

02 08 01 Divisão de Fiscalização de Obras

			22.000,00
541	15.451.0280.2028.0000	Manut. Serviços Obras e Fiscalização	F.R.: 0 01 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
545	15.451.0280.2028.0000	Manut. Serviços Obras e Fiscalização	10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS E TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

02 03 01 Divisão de Administração Geral

121	04.122.0046.2297.0000	Manut. Divisão Administração	-180.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	F.R.Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 04 01 Fundo Municipal de Saúde

151	10.301.0150.2025.0000	Manut. da Administração da Saúde	-260.000,00
	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	F.R.Grupo: 0 05 13
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	302 000	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIBILIDADE AMB	

02 05 01 Fundo Municipal de Assistência Social

			-21.000,00
254	08.244.0120.2045.0000	Manut. do Bloco Bolsa Família	F.R.Grupo: 0 05 14
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 022	BOLSA FAMÍLIA	

02 06 05 Setor do Ensino Fundamental-25%

			-8.000,00
375	12.361.0210.2190.0000	Manut. do Ensino Fundamental	F.R.Grupo: 0 01 00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAS	
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL	

02 06 06 Fundeb



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 08 de outubro de 2020

Ano II | Edição nº 222

Página 5 de 13



Prefeitura Municipal de Igarapava

DECRETO MUNICIPAL Nº 2322 DE 17 DE SETEMBRO DE 2020

FLS. 65

420	12.365.0210.2270.0000	Manut. do Ensino Infantil FUNDEB-creche	-59.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL F.R.Grupo: 0 02 10	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	271 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO-CRECHE	
02 06 09 Serviços de Assistência a Educandos			
479	12.364.0226.2294.0000	Manut. Transporte Aluno Ensino Superior	-32.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA F.R.Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 07 01 Serviços de Arte e Cultura, Desporto e Turismo			
			-20.000,00
491	13.392.0270.2034.0000	Manut.Atividade Promoção Artísticas e Culturais F.R.Grupo: 0 01 00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
Anulação (-)			-580.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP

Igarapava/SP 17 de setembro de 2020

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPAVA

REGISTRADO, Publicado e arquivado no livro próprio, data supra.

TALES GABRIEL TAVEIRA BITTAR
CHEFE DE PLANEJAMENTO E METAS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Quinta-feira, 08 de outubro de 2020

Ano II | Edição nº 222

Página 6 de 13

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 863, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do pagamento de PROGRESSÃO FUNCIONAL POR VIA ACADEMICA ao servidor CAUE RAMICELI MEDEIROS.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

Considerando a Lei Complementar n.º 049 de 01.02.2016.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL POR VIA ACADEMICA ao servidor CAUE RAMICELI MEDEIROS, portador do R.G. nº 28.121.946-1, C.P.F nº 307.433.418-56, titular do cargo PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II), nomeado(a) em 04/05/2015 sob regime Estatutário, matrícula n.º 111482-1 no percentual de 5% sobre a referência do salário base devido a conclusão do curso de Pós Graduação em Alfabetização Matemática, passando a ter direito a 5% .

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 10.06.2020, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 07 DE OUTUBRO DE 2020.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 864, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do gozo de FÉRIAS do(a) servidor(a) JOYCE DAYANE DE ALMEIDACHAVES.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS ao(a) Servidor(a) JOYCE DAYANE DE ALMEIDA CHAVES, portador (a) do R.G. nº 41.745.458-2, C.P.F nº 326.937.428-38, titular do cargo PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I (PEBI), nomeado(a) em 07/04/2016 sob regime Estatutário, matrícula n.º 111007-2 referente ao período aquisitivo de 07.04.2019 a 31.12.2019, cujo o período de gozo será de 08 dias.

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 19.10.2020 com término em 26.10.2020, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 07 DE OUTUBRO DE 2020.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 865, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre a CONCESSÃO DE LICENÇA E PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE da servidora ALINE CRISTINA GOBBI CUSTODIO.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Quinta-feira, 08 de outubro de 2020

Ano II | Edição nº 222

Página 7 de 13

são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder LICENÇA E PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE da servidora ALINE CRISTINA GOBBI CUSTODIO, portador (a) do R.G. nº 44.695.805-0, C.P.F nº 368.750.778-50, titular do cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO, nomeado(a) em 08/10/2007 sob regime Estatutário, matrícula n.º110632, pelo prazo de 120 dias de acordo com a Lei nº 45 de 03/06/2015 Seção III Art. 151 e prorrogação pelo prazo de 60 dias de acordo com a Lei nº 431 de 26/04/2010.

ARTIGO 2º - O início da Licença será em 28.09.2020 com término em 26.03.2021, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à(s) data(s) de 28.09.2020, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 07 DE OUTUBRO DE 2020.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

Licitações e Contratos

Suspensão

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 073 / 2020

Processo Administrativo n° 080 / 2020

Comunicamos aos interessados em participar do PREGÃO ELETRÔNICO N° 073/2020, cujo objeto é a AQUISIÇÃO, COM ENTREGA ÚNICA, DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, MESAS E CADEIRA PLÁSTICAS, destinado ao Departamento de Desenvolvimento Social, que a disputa de lances, agendada para o dia 13/10/2020, fica SUSPENSA, devido a impugnação, e conseqüentemente para sua análise e adequações

necessárias do edital, se for o caso.

Informamos que tão logo seja efetuada a devida análise, a licitação será reagendada e republicada nos mesmos órgãos de imprensa, com nova data de realização.

Igarapava/SP, 07 de outubro de 2020

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 08 de outubro de 2020

Ano II | Edição nº 222

Página 8 de 13

Extrato

EXTRATO DO CONTRATO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO 66/2020

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	
OBJETO	Aquisição, com entrega parcelada, de gêneros alimentícios (carnes bovina, suína, aves, processados, semi processados, embutidos e queijos).
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Departamento de Desenvolvimento Social
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO	06 (seis) meses
RECURSOS FINANCEIROS	02 05 01 08 244 0120 2325 0000 Fonte de Recursos: Federal
CONTRATADA – SPOLJARIC COMERCIAL DO BRASIL EIRELI – EPP	
NUMERO DO CONTRATO	147/2020
DATA DA HOMOLOGAÇÃO	10/09/2020
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	11/09/2020
VALOR DO CONTRATO	R\$ 27.877,56 (vinte e sete mil, oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta e seis centavos).

EXTRATO DO CONTRATO REFERENTE A DISPENSA DA LICITAÇÃO 019/2020

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	
OBJETO	Prestação de serviços de informática pela contratada, abrangendo os serviços técnicos de informática relativos à cessão de informações do banco de dados do DETRAN para o processamento de multas de trânsito.
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Divisão de Trânsito
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO	12 (doze) meses.
RECURSOS FINANCEIROS	15 15 451 15 451 0280 15 451 0280 2028 0000 Fonte de Recursos: Estadual
CONTRATADA – COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 08 de outubro de 2020

Ano II | Edição nº 222

Página 9 de 13

NUMERO DO CONTRATO	125/2020
DATA DA RATIFICAÇÃO	02/10/2020
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	08/07/2020
VALOR DO CONTRATO	R\$ 6.184,80 (seis mil, cento e oitenta e quatro reais e oitenta centavos).

EXTRATO DE ADITIVO REFERENTE A DISPENSA DA LICITAÇÃO 15/2018

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	
OBJETO	Prorrogação de prazo do contrato, referente a locação de um imóvel localizado na rua Saldanha Marinho, nº 844, Centro, no Município de Igarapava /SP, para acomodação do Centro de Atenção Psicossocial de Igarapava – CAPS.
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Departamento de Municipal de Saúde.
PRAZO VIGÊNCIA DO CONTRATO	12 (doze) meses
RECURSOS FINANCEIROS	02 02.04 02.04.01 10.301.0150.2025.0000 02 02.04 02.04.01 10.301.0150.2119.0000 Fonte de recursos: Próprio
CONTRATADA – AIDA MARIA BOSCAIA DE REZENDE	
NUMERO DO ADITIVO DO CONTRATO	2º ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 116/2018
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO CONTRATO	11/09/2020
VALOR DA CONTRATAÇÃO	R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).

EXTRATO DO CONTRATO REFERENTE AO CONVITE 02/2020

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 08 de outubro de 2020

Ano II | Edição nº 222

Página 10 de 13

OBJETO	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fabricação e instalação de letreiro turístico, sob o regime de execução do tipo empreitada por preço global.
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Divisão de Cultura, Esporte e Turismo.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO	12 (doze) meses.
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS	60 (sessenta) dias a partir da ordem de serviços .
RECURSOS FINANCEIROS	02 07 01 22 695 0346 2110 0000 Fonte de recursos: Recursos Próprios
CONTRATADA – MARCIO AMANCIO DA SILVA – ME	
NUMERO DO CONTRATO	138/2020
DATA DA HOMOLOGAÇÃO	18/08/2020
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	21/08/2020
VALOR DO CONTRATO	R\$ 88.250,00 (oitenta e oito mil, duzentos e cinquenta reais).

EXTRATO DO CONTRATO REFERENTE A CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2020

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	
OBJETO	O objeto deste contrato é a “OUTORGA DE CONCESSÃO ONEROSA DE USO, VISANDO A ADMINISTRAÇÃO E EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE IMÓVEIS DO PARQUE ECOTURÍSTICO PORTO DAS CANOAS”, POR PRAZO DETERMINADO”, conforme especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, do EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. 02/2020, referente à CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 02/2020 que integram este termo, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Divisão de Cultura, Turismo e Esportes
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO	10 (dez) anos, prorrogáveis.
CONTRATADA – MARIA INES FERNANDES	
NUMERO DO CONTRATO	Nº 139/2020
DATA DA HOMOLOGAÇÃO	13/08/2020
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	27/08/2020
VALOR DO CONTRATO	R\$ 146.400,00 (cento e quarenta e seis mil e quatrocentos reais), referentes às áreas 02.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 08 de outubro de 2020

Ano II | Edição nº 222

Página 11 de 13

CONTRATADA – BRITO PRODUÇÕES, LOCAÇÕES E MONTAGENS EIRELI – EPP	
NUMERO DO CONTRATO	Nº 140/2020
DATA DA HOMOLOGAÇÃO	13/08/2020
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	25/08/2020
VALOR DO CONTRATO	R\$ 695.940,00 (seiscentos e noventa e cinco mil novecentos e quarenta reais), referentes às áreas 01 e 03.

EXTRATO DO CONTRATO REFERENTE AO CONVITE 03/2020

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	
OBJETO	É objeto desta licitação a contratação de empresa visando a realização de obra de CONSTRUÇÃO DE CALÇADÃO/PASSEIO NO BAIRRO MONTE CASTELO E RICARDO BOZZOLA, neste Município, PELO MENOR PREÇO, sob o regime de execução do tipo EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, na modalidade de CARTA CONVITE.
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Departamento de Engenharia
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO	12 (doze) meses
RECURSOS FINANCEIROS	02 08 01 15 451 0280 1034 0000 Fonte de Recursos: Próprios
CONTRATADA – A. F. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	
NUMERO DO CONTRATO	162/2020
DATA DA HOMOLOGAÇÃO	21/09/2020
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	22/09/2020
VALOR DO CONTRATO	R\$ 30.164,40 (trinta mil, cento e sessenta e quatro reais e quarenta centavos).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 08 de outubro de 2020

Ano II | Edição nº 222

Página 12 de 13

Atos Administrativos

Outros atos administrativos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA ESTADO DE SÃO PAULO


RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTA
PABX (16) 3173 – 8200 E – MAIL: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Objeto: Aprovar, a partir de 01 de outubro de 2020, o retorno do conselheiro afastado DERMEVAL REIS JUNIOR e o afastamento definitivo da conselheira titular SILVIA DOMINGOS DE FREITAS REQUI e seu suplente JOSE ROBERTO REQUI, conforme regimento interno.

MURILO SILVEIRA SOARES DOS SANTOS, Diretor Departamento Municipal de Saúde de Igarapava - SP, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** a decisão do Conselho Municipal de Saúde de Igarapava em aprovar, a partir de 01 de outubro de 2020, o retorno do conselheiro afastado DERMEVAL REIS JUNIOR e o afastamento definitivo da conselheira titular SILVIA DOMINGOS DE FREITAS REQUI e seu suplente JOSE ROBERTO REQUI onde o Conselho Municipal de Saúde de Igarapava se reuniu em teleconferência, em 30 de setembro de 2020

Igarapava - SP, 02 de outubro de 2020

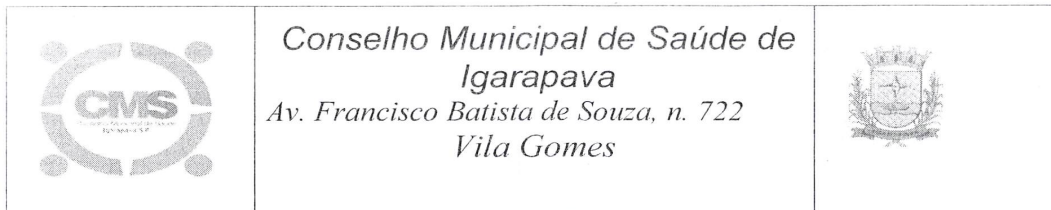

MURILO SILVEIRA SOARES DOS SANTOS
Diretor Departamento Municipal de Saúde

Murilo Silveira Soares dos Santos
Muníc. de Saúde
Departamento de Saúde de Igarapava



Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CMS Nº 008/2020

Dispõe sobre : composição dos membros do Conselho Municipal de Saúde.

O Conselho Municipal de Saúde de Igarapava, Estado de São Paulo, reunido por teleconferência, em 30 de setembro de 2020, conforme consta em ata do mesmo dia:

RESOLVE

ARTIGO 1º: Aprovar, a partir de 01 de outubro de 2020, o retorno do conselheiro afastado DERMEVAL REIS JUNIOR em vista do vencimento de seu afastamento para participação das eleições municipais 2020;

ARTIGO 2º - Aprovar, a partir de 01 de outubro de 2020, o afastamento definitivo da conselheira titular SILVIA DOMINGOS DE FREITAS REQUI e seu suplente JOSE ROBERTO REQUI, conforme regimento interno .

ARTIGO 3º - Esta resolução foi homologada em 02 de outubro de 2020 pelo Departamento Municipal de Saúde de Igarapava.

ARTIGO 4º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Igarapava, 05 de outubro de 2020

Getúlio Pereira
Presidente
Conselho Municipal de Saúde
Igarapava- SP

Getúlio Pereira
Presidente do Conselho Municipal
de Saúde de Igarapava